Os privilégios dos juízes portugueses

Agora que tanto se comenta os absurdos e afrontosos ordenados, pensões de reforma e um sem-número de privilégios de que desfrutam os juízes portugueses, parece oportuno referir o exemplo de países evoluídos onde, ao contrário do nosso atrasado Portugal, a justiça efetivamente funciona e usufrui de inquestionável credibilidade.

É, nomeadamente, o caso da Suécia — um modelo de transparência e de tolerância zero contra a corrupção nos serviços públicos. Os seus 16 juízes do Supremo Tribunal de Justiça recebem unicamente um salário fixo, sem direito a qualquer tipo de benefícios ou mordomias extras, como automóvel, motorista, secretários pessoais, verbas de representação ou seguros pagos pelo Estado, assim como residência subsidiada. E, tal como os ministros, deputados, autarcas e outros altos funcionários do Estado, utilizam transportes públicos ou carro próprio (alguns até usam bicicleta...) quando não estão oficialmente em serviço. O seu ordenado mensal oscila, ao equivalente em euros, entre cerca de 3000 e 5800. Não são adicionados suplementos exclusivos às suas pensões de aposentação, que são rigorosamente enquadradas nos escalões do regime geral.

A clareza é absoluta: os vencimentos e despesas de serviço dos magistrados podem ser livremente consultados, a todo o momento, pelo cidadão comum — como, de resto, todos os processos judiciais em curso. Além de impedidos de aceitar viagens ou quaisquer outras ofertas, os juízes suecos não dispõem de imunidade ou de estatuto privilegiado, podendo ser processados e julgados como qualquer normal cidadão. Não se conhecem, porém, casos de magistrados envolvidos em corrupção. A ética imperativa do sector público da Suécia rege-se pelo princípio de que "é imoral gozar de regalias pagas com dinheiro dos contribuintes".